



LIBRA TERMINAL RIO S.A.
CNPJ/MF Nº 02.373.517/0001-51
NIRE 33.300.167.269
Companhia Aberta – Categoria B
Registro nº 23434

FATO RELEVANTE

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018 - Em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), e artigo 2º, XXII da Instrução CVM nº 358/02 (“ICVM 358/02”), conforme alterada, Libra Terminal Rio S.A. (“Companhia”) vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou na presente data, em caráter de urgência, de acordo com a aprovação constante na ata de assembleia geral extraordinária da Companhia realizada na presente data, em conjunto com determinadas empresas do Grupo Libra (exceto pelo CLIA de Campinas), pedido de recuperação judicial na comarca da capital do Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei nº 11.101/2005 e do artigo 122, parágrafo único da Lei das Sociedades por Ações (“Recuperação Judicial do Grupo Libra”).

Conforme divulgado em 9 de janeiro de 2017, a Companhia iniciou em conjunto com seus assessores legais e financeiros, um processo de reestruturação de suas dívidas, de modo a otimizar a sua estrutura de capital, liquidez e de seu perfil de endividamento conjuntamente às empresas integrantes do Grupo Libra, sendo que os seus principais credores aderiram aos termos da reestruturação global das dívidas através da celebração do Acordo de Reestruturação e Outras Avenças, firmado em 04 de janeiro de 2017 (“Acordo de Reestruturação”).

Em que pesem os melhores esforços do Grupo Libra para cumprimento dos termos e condições estabelecidos no Acordo de Reestruturação, este não atingiu os efeitos originalmente esperados, culminando no referido pedido de recuperação judicial.

Nesse sentido, a Recuperação Judicial do Grupo Libra permitirá que o Grupo proteja suas operações e mantenha capacidade de geração de caixa enquanto renegocia seus compromissos com credores. Os termos da recuperação garantem a continuidade da operação do Grupo Libra nos terminais portuários de Santos e Rio de Janeiro, que seguem atendendo armadores e clientes.

A Companhia manterá o mercado informado acerca da evolução do assunto objeto deste fato relevante, bem como quaisquer alterações futuras quanto à Recuperação Judicial do Grupo Libra, mantendo integralmente o relacionamento com o mercado, em estrita observância à legislação aplicável.

Francis Augusto da Silva
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores